



BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO ORDINÁRIA

Ano X - Nº 675

27 de janeiro de 2026



www.unilab.edu.br

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**

REITORIA:

Roque do Nascimento Albuquerque

Reitor

Eliane Gonçalves da Costa

Vice-Reitora

João Felipe Rodrigues do Nascimento

Chefe de Gabinete

PRÓ-REITORIAS

Lucas Nunes da Luz

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Sabi Yari Moise Bandiri

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Ricardo Ossagô de Carvalho

Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura

Thiago Moura de Araújo

Pró-Reitor de Graduação

Cláudia Ramos Carioca

Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis

Alexandre Cohn da Silveira

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Lucas Daniel de Molt'alverne Monteiro

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

UNIDADES ACADÊMICAS

Antônio Carlos da Silva Barros

Diretor do Instituto de Educação a Distância

Luma Nogueira de Andrade

Diretora do Instituto de Humanidades

Vandilberto Pereira Pinto

Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

Elcimar Simão Martins

Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

Tiago Martins da Cunha

Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas

Susana Churka Blum

Diretora do Instituto de Desenvolvimento Rural

Carla Verônica Albuquerque Almeida

Diretora do Instituto de Humanidades e Letras – BA

José Weyne de Freitas Sousa

Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Juliana Jales de Hollanda Celestino

Diretora do Instituto de Ciências da Saúde

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Rafaelle Oliveira Lima

Corregedora

Talita Mara Martins da Silva

Diretora do Sistema de Bibliotecas

Maira Cristina Amorim

Chefe de Auditoria Interna

Monica Saraiva Almeida

Ouvidora

Tiago Lúcio Pereira Melo

Diretor de Tecnologia da Informação

Carlos Henrique Lopes Pinheiro

Coordenador de Comunicação

Emilia Soares Chaves Rouberte

Diretora do Campus de Baturité

Mirian Sumica Carneiro Reis

Diretora do Campus dos Malês

Marcondes Chaves de Souza

Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência.

PROCURADORIA FEDERAL

Alex Barbosa Caldeira

Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Edição e publicação

Secretaria de Comunicação Institucional
boletimdeservico@unilab.edu.br

SUMÁRIO

PROADI.....	.05
PROGEP.....	.08
REITORIA.....	.11

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTRARIA PROADI Nº 408, DE 26 DE JANEIRO DE 2026-UNILAB

Designa a equipe de gestão e fiscalização do Contrato Administrativo decorrente da Dispensa de Licitação nº 71/2025, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de cantina para o Campus das Auroras.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 21 de fevereiro de 2024, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

Considerando o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017; e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.012897/2025-67, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração para gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente da Dispensa de Licitação nº 71/2025, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de cantina para o Campus das Auroras:

Gestor/Fiscal	Servidor	SIAPE nº	Titular/Suplente
Gestor	Mário Ronney Costa Da Silva	2220420	Titular
	Diego Oliveira Lima	3210314	Suplente
Fiscal Técnico	Dionir Viana Correia Lima	2234405	Titular
	Lucas de Queiros Bonifácio	1094731	Suplente

Art. 2º A gestão contratual engloba a coordenação da fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo usuário. Inclui também os preparativos para a instrução processual e a formalização de procedimentos como prorrogação, alteração, reequilíbrio econômico-financeiro, pagamentos, aplicação de sanções e extinção do contrato.

Art. 3º A fiscalização técnica assegura a conformidade da execução do objeto com as especificações contratuais, validando quantidade, qualidade, prazos e desempenho. Pode contar com o apoio da fiscalização administrativa (quando houver).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

assinado eletronicamente

Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 26/01/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1365217** e o código CRC **B0C7A5DA**.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA PROGEP/UNILAB Nº 56, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA - UNILAB, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Reitoria/Unilab nº 409, de 12 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 217, de 13 de novembro de 2025, considerando as competências delegadas pela Portaria Reitoria/Unilab nº 770, de 18/11/2025, publicada no DOU nº 224 de 25/11/2025, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.018458/2025-68**, resolve:

Art 1º Conceder ao(à) servidor(a) docente **GEOCLEBER GOMES DE SOUSA**, matrícula **SIAPE nº 2188920**, Promoção Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe B, nível 4**, para Professor **Associado, Classe C, nível 1**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016 e Lei Nº 15.141 de 02/06/2025.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **03 de fevereiro de 2026**.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 26/01/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1365473** e o código CRC **C82DC839**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA PROGEP/UNILAB Nº 57, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA - UNILAB, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Reitoria/Unilab nº 409, de 12 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 217, de 13 de novembro de 2025, considerando as competências delegadas pela Portaria Reitoria/Unilab nº 770, de 18/11/2025, publicada no DOU nº 224 de 25/11/2025, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o teor do Processo n. **23282.000732/2026-23**, resolve:

Art 1º Conceder à(o) servidor(a) técnico-administrativo(a) **ELIZIE PEREIRA PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº **2196899**, aceleração da progressão, do **padrão de vencimento 10 para 13**, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10-B da Lei 11.091/2006, alterada pela Lei Nº 15.141 de 02/06/2025 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço e conta seus efeitos a partir de **21 de janeiro de 2026**.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 26/01/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1365478** e o código CRC **0900A7D3**.

REITORIA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA/UNILAB Nº 17, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no processo nº 23282.015623/2024-49, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização do desenvolvimento de ações de suporte para a inclusão produtiva por meio do fortalecimento e ampliação da gestão e comercialização da agricultura familiar envolvendo a pesquisa da operacionalização do Programa Mais Gestão, em parceria com o Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), a partir da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB/MDA).

Função	Servidor	SIAPE	TIPO
Gestor	Ana Carolina da Silva Pereira	1116318	Titular
	Rafael Ponciano Duarte	1133800	Suplente

Art. 2º Os referidos servidores farão relatório para apreciação da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais e para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas desta Universidade no tocante à conformidade ou às ocorrências relacionadas com a execução do convênio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 23/01/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1362761** e
o código CRC **11ADD5D4**.

Referência: Processo nº 23282.000393/2026-85

SEI nº 1362761



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA/UNILAB Nº 18, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.015623/2024-49, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FERNANDA SCHNEIDER, SIAPE nº 2357835, para atuar como coordenadora técnica para a gestão, acompanhamento e controle do Projeto "Programa Mais Gestão", em parceria com o Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), a partir da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB/MDA).

Art. 2º Compete à Coordenação Técnica o planejamento, a gestão e o controle da parte administrativa do Projeto, incluindo o acompanhamento da execução financeira e do cronograma, podendo, para subsidiar seus trabalhos, solicitar assessoramento técnico de especialistas externos ou de diferentes unidades administrativas e acadêmicas da Universidade.

Art. 3º A servidora designada atuará como coordenadora, em suas respectivas áreas, até o término do Projeto, podendo ser substituída por outra Portaria.

Art. 4º Designar o servidor JOEL HENRIQUE CARDOSO, SIAPE: 13780575 como vice-coordenador do referido Projeto.

Art. 5º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Boletim de Serviço.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A), em 23/01/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1362829** e
o código CRC **221A0058**.

Referência: Processo nº 23282.000393/2026-85

SEI nº 1362829



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA**

PORTRARIA REITORIA/UNILAB Nº 19, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta nos Processos nº s 23282.412425/2020-04, 23282.006230/2022-82 e 23282.501992/2019-92, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem o Comitê de Governança Digital (CGD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Lucas Nunes da Luz	Reitoria (Presidente)
Sabi Yari Moïse Bandiri	Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais (PROINTER)
Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro	Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura (PROADI)
Lucas Nunes da Luz	Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN)
Alexandre Cohn da Silveira	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)
Ricardo Ossagô de Carvalho	Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura (PROEX)
Thiago Moura de Araújo	Pró-Reitor de Graduação (PROGRAD)
Cláudia Ramos Carioca	Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE)
Ângela Aparecida Patrício Bandeira	Diretoria do Sistema de Bibliotecas da UNILAB (SIBIUNI)
Mírian Sumica Carneiro Reis	Diretora do Campus dos Malês
Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)
José Weyne de Freitas Sousa	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)
Susana Churka Blum	Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR)
Elcimar Simão Martins	Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN)
Antônio Carlos da Silva Barros	Instituto de Educação a Distância (IEAD)
Luma Nogueira de Andrade	Instituto de Humanidades (IH)
Tiago Martins da Cunha	Instituto de Linguagens e Literaturas (ILL)
Juliana Jales de Hollanda Celestino	Instituto de Ciências da Saúde (ICS)
Maria Cristiane Martins de Souza	Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS)
Carla Verônica Albuquerque Almeida	Instituto de Humanidades e Letras (IHLM)
Tiago Lúcio Pereira Melo	Diretor de Tecnologia da Informação (DTI)
Monica Saraiva Almeida	Encarregada de Dados Pessoais

Art. 2º O funcionamento do Comitê de Governança Digital (CGD) seguirá o disposto na Resolução Conad/Unilab nº 2, de 25 de outubro de 2021.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Reitoria/Unilab nº 393, de 30 de outubro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 23/01/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1362903** e o código CRC **26C41E9B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTEARIA REITORIA/UNILAB Nº 20, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1;

Considerando o Decreto nº 12.572, de 4 de agosto de 2025, Art. 10, inciso III; a Resolução Conad/Unilab nº 07, de 25 de outubro de 2021; e o processo nº 23282.009802/2022-85, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSE EDUARDO SILVA LIMA, SIAPE 2165643, como Gestor de Segurança da Informação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

Art. 2º Fia Revogada a Portaria Reitoria/Unilab nº 298, de 3 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 23/01/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1363704** e o código CRC **2CC56FCD**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA**

PORTRARIA REITORIA/UNILAB Nº 22, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.012368/2021-30, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Reitoria/Unilab nº 30, de 23 de janeiro de 2024, ficando designados os membros abaixo indicados, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão responsável pela implantação do Curso de Medicina da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, do Campus dos Malês, localizado na cidade de São Francisco do Conde/BA:

Membros	Representação	Tipo
Juliana Jales de Hollanda Celestino	Instituto de Ciências da Saúde/Unilab	Titular
Ivan Batista Coelho	Instituto de Ciências da Saúde/Unilab	Titular
Luanne Eugênia Nunes	Instituto de Ciências da Saúde/Unilab	Titular
Adller Gonçalves Costa Barreto	Instituto de Ciências da Saúde/Unilab	Titular
Andressa Suelly Saturnino de Oliveira	Instituto de Ciências da Saúde/Unilab	Titular
Daniel Freire de Sousa	Instituto de Ciências da Saúde/Unilab	Titular
Jairo Domingos de Moraes	Instituto de Ciências da Saúde/Unilab	Titular
Monaliza Ribeiro Mariano Grimaldi	Instituto de Ciências da Saúde/Unilab	Titular
Thiago Moura de Araújo	Instituto de Ciências da Saúde/Unilab	Titular
Míriam Sumica Carneiro Reis	Campus dos Malês/Unilab	Titular
Denilson Lima Santos	Campus dos Malês/Unilab	Titular
Helca Sampaio Ramos	Campus dos Malês/Unilab	Titular
Fabrício dos Passos Ramos	Campus dos Malês/Unilab	Titular
Marcus Vinnicius Soares Dias	Campus dos Malês/Unilab	Titular
Eliane Gonçalves da Costa	Campus dos Malês/Unilab	Titular
Iris Gomes dos Santos	Campus dos Malês/Unilab	Titular
Márcio André de Oliveira dos Santos	Campus dos Malês/Unilab	Titular
Amarildo Souza Rocha Filho	Campus dos Malês/Unilab	Titular
Jocélia Maria de Oliveira Melo	Campus dos Malês/Unilab	Titular
Elaine Nunes Pacheco	Campus dos Malês/Unilab	Titular
Sebastião Rodrigo Ferreira	Campus dos Malês/Unilab	Titular
Eduardo José Farias Borges dos Reis	Universidade Federal da Bahia (Faculdade de Medicina)	Titular
José Luiz Moreno Neto	Universidade Federal da Bahia (Faculdade de Medicina)	Titular
Marcelo de Jesus Cerqueira	Secretaria Municipal de Saúde de Candeias-BA	Titular
Talita Fernandes Rodrigues Ramalho	Secretaria Municipal de Saúde de Candeias-BA	Suplente
Geany Santiago Ribeiro	Secretaria Municipal de Santo Amaro-BA	Titular
Flávia Priscila Oliveira de Araujo	Secretaria Municipal de Santo Amaro-BA	Suplente
Washington Luiz Abreu de Jesus	Secretaria de Saúde do Estado da Bahia	Titular
Ângelo Augusto Philoreon de Castro Lima	Secretaria de Saúde do Estado da Bahia	Suplente
Emile Carla Santana Lima	Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Conde-BA	Titular
Ana Cláudia Reis dos Santos	Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Conde-BA	Suplente

Art. 2º Revoga-se a Portaria Reitoria/Unilab nº 411, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 3º Os demais artigos dispostos na Portaria Reitoria/Unilab nº 30, de 23 de janeiro de 2024, permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 23/01/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1363853** e o código CRC **3B922CCF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA PROGEP/UNILAB Nº 51, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA - UNILAB, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Reitoria/Unilab nº 409, de 12 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 217, de 13 de novembro de 2025, considerando as competências delegadas pela Portaria Reitoria/Unilab nº 770, de 18/11/2025, publicada no DOU nº 224 de 25/11/2025, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.000318/2026-14, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **DEBORA FARIAS FROTA**, Siape nº **1885224**, ocupante do cargo de Analista de tecnologia da Informação pertencente ao quadro da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, com lotação na Diretoria de Tecnologia da Informação e exercício na Divisão de Infraestrutura, Segurança da Informação e Redes, horário especial definido em 30 (trinta) horas semanais de trabalho, sem necessidade de compensação, conforme Laudo Pericial nº 006.439/2026, em conformidade com o art. 98, § 3º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º Conforme laudo pericial supracitado, a reavaliação será realizada na data prevista de 22/01/2028.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 26/01/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1365152** e o código CRC **7884B036**.